



Prefeitura Municipal de Monte Siao - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.785 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), no âmbito do município de Monte Siao/MG e em conformidade com Lei nº8.080 de 1990.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Siao, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

- **Considerando** a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

- **Considerando** o disposto na Portaria nº3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência farmacêuticas para os gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

DECRETO:

Art.1º - Ficam designados os seguintes Servidores da Secretaria Municipal de Saúde relacionados abaixo para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) na qualidade de membros efetivos, sendo que Carla Cristina Graciano exercerá a função de Coordenadora e Patrícia Daniele Damaso exercerá a função de Secretária da CFT, sob a presidência do primeiro.

Art.2º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a comissão de farmácia e Terapêutica na qualidade de membros suplentes, em substituição a qualquer membro efetivo de sua respectiva classe profissional:

Presidente: Carla Cristina Graciano – Farmacêutica Diretora Técnica da Farmácia de Minas;

Secretária: Patrícia Daniele Damaso – Farmacêutica Pronto Atendimento Rubens Zucato;

Membros:

Larissa Zucato Lopes – Farmacêutica Estratégia Saúde da Família Avelino Borges de Queiroz;

Karina de Souza – Coordenadora Atenção Primária;



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Emanuelle Xavier Martins Mendes – Médica Estratégia Saúde da Família Dr. Francisco Assis de Araújo;

Caroline Scalco Ferreira – Enfermeira Estratégia Saúde da Família Dr. Francisco Assis de Araújo;

Maria Imaculada Carvalho da Silva Melo – Enfermeira Pronto Atendimento Rubens Zucato;

Juliana dos Santos Martins – Assistente Social;

Alexandre Pennacchi – Dentista Estratégia Saúde da Família;

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.785</u> Em: <u>11/11/2024</u> _____ Diretor Administrativo

Publicado